



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: (art. 40, inciso II, da Resolução 191/2006-TCU).

SECEX-PB, 14 de novembro de 2012.

(Assinado Eletronicamente)

ISMÊNIA ROSE DE LIMA MATOS - Matrícula 4068-1
Chefe de Serviço